



Com a proximidade do Dia dos Pais, o PROCON São Carlos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Justiça, divulgou uma série de recomendações para orientar os consumidores na hora das compras e evitar transtornos na data comemorativa. Entre as principais orientações está a pesquisa prévia de preços, já que um mesmo produto pode ter valores bem diferentes de uma loja para outra. O órgão também recomenda atenção às condições de pagamento, número de parcelas e taxas de juros informadas pelo estabelecimento. Caso haja divergência entre o preço anunciado e o valor cobrado no caixa, deve prevalecer o menor valor.

O diretor do PROCON São Carlos, Tiago Nonato de Souza, reforça a importância de o consumidor se informar antes de fechar negócio. “O consumidor precisa chegar à loja já sabendo o que vai comprar e quanto está disposto a pagar. Pesquisar preços com antecedência é a melhor forma de evitar prejuízo e de fazer uma escolha mais consciente”, afirma.

Segundo o órgão, é fundamental verificar informações essenciais do produto, como características, composição, garantia e prazo de validade, quando aplicável, além de exigir sempre a nota fiscal, documento indispensável para o exercício de direitos em caso de defeito ou acionamento da garantia.

O PROCON também alerta que a troca de produtos por motivo de tamanho, cor, modelo ou simples arrependimento não é obrigatória por lei, dependendo da política de cada loja. Por isso, a orientação é que o consumidor se informe sobre essa política antes da compra e, se possível, peça que ela seja registrada por escrito. “Muita gente pensa que tem direito

automático de trocar o presente se o pai não gostar, mas isso não é uma obrigação legal, é uma cortesia da loja. Por isso é tão importante perguntar antes e, se der, pedir para colocar por escrito”, destaca.

Em relação a produtos com defeito, a garantia legal é de 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. Já nas compras feitas pela internet, telefone ou catálogo, o consumidor tem até 7 dias após o recebimento do produto para desistir da compra, conforme o direito de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Para as compras online, o PROCON recomenda cautela redobrada: dar preferência a sites conhecidos, desconfiar de ofertas com preços muito abaixo do praticado no mercado, verificar o CNPJ e os dados da empresa vendedora e guardar todos os comprovantes da transação.

“As compras pela internet facilitam a vida, mas exigem mais cuidado. Antes de comprar, é importante checar se o site é confiável e guardar todo o histórico da compra, do print da oferta ao comprovante de pagamento. Isso faz toda diferença se for preciso reclamar depois”, explica o diretor do Procon.

Tiago Nonato de Souza ainda reforça que o consumidor não está sozinho caso enfrente problemas nas relações de consumo. “Se o consumidor tiver qualquer dúvida ou passar por algum problema, pode e deve procurar o PROCON. Estamos aqui justamente para orientar e, quando necessário, intermediar essa relação com o fornecedor”, afirma.

O Procon São Carlos pode ser acionado pelas redes sociais, no WhatsApp: (16) 3419-4510 e na sede, que fica à rua Rui Barbosa, 1190.

Em razão do Dia dos Pais, o PROCON São Carlos está realizando uma ação de fiscalização orientativa em estabelecimentos comerciais da cidade, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas de defesa do consumidor durante o período de maior movimento nas lojas.

(05/08/2026)

